

PORTARIA N. 232/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 44, da Lei Orgânica do Município do Condado, de 04 de abril de 1990, em atenção a Lei Municipal nº 1.142, de 13 de abril de 2023 e em cumprimento aos termos da Lei nº10.257/2001 – Estatuto das Cidades,

RESOLVE:

Art. 1º – Dá posse aos membros titulares e suplentes, indicados pelas diversas representações do Município do Condado para, em conjunto, dirigir, monitorar, avaliar, deliberar, consultar e fiscalizar todas as propostas indicadas nos Fóruns, Audiências Públicas e Conferências das Cidades e tudo o mais constante da Lei Complementar Municipal nº 004, de 07 de novembro de 2006 – **Plano Diretor Participativo**, para o biênio 2024/2025, bem como analisar e decidir sobre propostas encaminhadas às Câmaras temáticas.

Art. 2º – O presente **Conselho de Desenvolvimento Urbano Sustentável, Habitação, Meio Ambiente e Orçamento – COMUDES**, será presidido pelo membro Titular da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º – O **COMUDES** se estabelecerá com seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PELA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

TITULARES

- Kelly Cristina Freitas de Carvalho
- Alcilene Pimentel Vicente
- Larysa Karoline da Silva Lino
- Marcos Luiz de Oliveira Bezerra

SUPLENTES

- Joyce Rodrigues de Carvalho
- Roberto da Silva Santos
- Sandra Elizabete Andrade de Lucena
- Elisangela da Silva Barbosa



◦ Murilo Balbino Cunha de Moraes Jurandir Galdino Pessoa

◦ Tamara Silveira de Castro e Silva Luiz Carlos de Lima

II – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CONDADO

TITULAR

SUPLENTE

◦ Elias Gomes da Silva

Gildeone do Nascimento Sousa

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

PELAS INSTITUIÇÕES RURAIS

TITULARES

SUPLENTES

◦ José Antonio Laureano Coutinho

Luciano Pereira de atos

◦ Maria José Ferreira Bezerra

Antonio Querino da Silva Neto

◦ José Mário dos Santos

José Rodrigues da Silva

PELAS INSTITUIÇÕES URBANAS

TITULARES

SUPLENTES

◦ Leoniza Maria de Lima

Viviane Silva da Cunha

◦ Maria de Lourdes Bernardo da Cunha Maria Jose Vieira dos Santos Barbosa

◦ Maria Helena Pereira da Silva

Rosineide Ferreira da Silva

PELAS ONG'S

TITULARES

SUPLENTES

◦ Severino Ramos de Souza

Marcos Luiz Guerra de Lima



° Roberto da Silva Santos

Elaine Fernanda da Silva Freitas

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2023.

Antonio Cassiano da Silva

Prefeito

